

passa a ser a seguinte a situação funcional da interessada: a contar de 01-03-81 enquadrada no padrão 12-D, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos da LC.247/81 e a contar de 19-03-81 enquadrada no padrão 13-D, da mesma Escala e Tabela nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78 e não como constou das apostilas de 01, publicada no D.O. de 03-04-81, de 29-05, publicada no D.O. de 03-06-81 e de 29-05 publicada no D.O. de 04-06-81. No título de MARIA STEVANATO RIBEIRO, RG 5.055.147, para declarar que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, publicada no D.O. de 26-11-81, referente ao 2º semestre de 1979, passa a ser a seguinte a situação funcional da interessada: a contar de 31-08-80 enquadrada no padrão 12-C, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78 e a contar de 01-03-81 enquadrada no padrão 6-C, da Escala de Vencimentos I, Tabela II, nos termos da LC.247/81 e não como constou das apostilas de 01, publicada no D.O. de 02-09-80 e de 29-05, publicada no D.O. de 04-06-81. No título de MOACIR CARRIEL, RG 5.049.091, para declarar que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, publicada no D.O. de 26-11-81, referente ao 2º semestre de 1979, passa a ser a seguinte a situação funcional da interessada: a contar de 01-11-80, enquadrado no padrão 20-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78, a contar de 01-03-81, enquadrado no padrão 11-C, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos da LC.247/81 e a contar de 28-06-81, enquadrado no padrão 12-C, da mesma Escala e Tabela, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78 e não como constou das apostilas de 06, publicada no D.O. de 07-05-81, de 29-05, publicada no D.O. de 03-06-81 e de 03, publicada no D.O. de 04-07-81. No título de OSWALDO LUIZ DE SOUZA, RG 2.832.810, para declarar que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, publicada no D.O. de 26-11-81, referente ao 2º semestre de 1979, passa a ser a seguinte a situação funcional da interessada: a contar de 01-11-80 no padrão 10-B, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78 e a contar de 01-03-81 enquadrado no padrão 5-B, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos da LC.247/81 e não como constou das apostilas de 29-04, publicada no D.O. de 01-05-78 e 29-05, publicada no D.O. de 03-06-81. No título de PLACIDIO BAHIA DE CAMPOS, RG 2.079.433, para declarar que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, publicada no D.O. de 26-11-81, referente ao 2º semestre de 1979, passa a ser a seguinte a situação funcional da interessada: a contar de 28-03-80 enquadrado no padrão 21-C, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC.180/78, a contar de 01-11-80 enquadrado no padrão 22-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC.180/78 e a contar de 01-03-81, enquadrado no padrão 13-C, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos da LC.247/81 e não como constou das apostilas de 31-03, publicada no D.O. de 08-04-80, de 18, publicada no D.O. de 19-11-80 e de 29-05, publicada no D.O. de 03-06-81. No título de SYLVIA ZICKI, RG 2.766.400, para declarar que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, publicada no D.O. de 26-11-81, referente ao 2º semestre de 1979, passa a ser a seguinte a situação funcional da interessada: a contar de 01-03-81, enquadrada no padrão 11-B, da Escala de Vencimentos I, Tabela II, nos termos da LC.247/81, e não como constou da apostila de 29-05, publicada no D.O. de 04-06-81. DESPACHO DO DIRETOR DE 03-12-81

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.
CARGO - NOME - CLASSE OU PADRÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA-PRÊMIO - NÚMERO DE DIAS CONCEDIDOS - QUINQUENIO OU DÉCENIO - OBS.:
PESQUISADOR CIENTÍFICO - MARIA THEREZA S. UNGARO - RG - 2.699.960 - PqC-3 - INSTITUTO BIOLÓGICO - CAPITAL - FOLHA 09540 - ARTIGO 213 DO EPP - 15 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO A CONTAR DE 09-12-81 DE 02-06-71 a 01-06-78.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 02-12-81
Na apostila do Diretor da Divisão de Administração de 24-11-81, publicada em nome de JOSÉ BENEDITO PADUANELLO, R.G. 3.792.497, inclui-se; e a contar de 18-09-81, enquadrado no padrão 6-C, da mesma Escala e Tabela, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

AUTORIZANDO, a concessão da convocação dos abaixo relacionados, para a prestação de 2 horas de serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, de 01 a 31/12/81, contendo as despesas à conta dos recursos próprios do orçamento vigente:

DORIVAL CARDELO LIZ, RG. 5.149.105, Enc. de Setor (Manutenção), ... 8-C/2, Subset; DORCI DAS DORES SOARES DA SILVA, RG. 6.493.136, Encarregado de Setor (Adm. Geral), 4-A/2, Subset; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE, RG. 8.679.302, Escriturária, 9-A/1, Efetivo; JOSÉ ALVES FERNES, RG. 6.386.433, Garçagem, 5-A/1, Efetivo.

DESIGNANDO, MILTON LUIZ MELO, RG. 10.184.230, Eletricista, 7-A/1, Temporário, para substituir o servidor NEY OMIR FONSECA, RG. nº ... 5.152.369, Enc. de Tuma, Subset, no período de 01 a 15/12/81, em virtude deste último encontrar-se em gozo de férias, fazendo jus à diferença entre os padrões 7-A/1 e 9-A/1, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 02/12/1981.

DECLARANDO:

que em razão da PROMOÇÃO DE GRAU POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79, o enquadramento dos servidores abaixo relacionados fica alterado na seguinte conformidade:

ADONIR ALVES DE OLIVEIRA, RG. 5.076.702, arts 91, 94 e 95, a contar de 10/11/80, no padrão 10-C;
ALFREDO DE PAULA SALGADO JUNIOR, RG. 2.242.756, art 24, a contar de 01/03/80, no padrão 16-E e arts 91, 94 e 95, a contar de 06/10/1980, no padrão 17-E;
CELSO BRATT, RG. 5.074.211, art 24, a contar de 01/03/80, no padrão 16-E e arts 91, 94 e 95, a contar de 06/01/81, no padrão 17-E;
EDSON CONSTATE, RG. 3.922.735, arts 91, 94 e 95, a contar de 11/07/80, no padrão 22-D e art 25, a contar de 11/07/80, no padrão 26-D;
FIRMO MARTINS DOS SANTOS, RG. 4.385.592, arts 91, 92 e 97, a contar de 01/11/80, no padrão 14-B;
JOÃO ALBERTO BARBOSA, RG. 5.110.029, art 24, a contar de 01/03/80, no padrão 19-E;
JOÃO MARTINS DA CUNHA, RG. 5.088.400, arts 91, 94 e 95, a contar de 19/10/80, no padrão 12-C e art 25, a contar de 19/10/80, no padrão 16-C;
JOSÉ PEDRO DA SILVA, RG. 3.246.369, arts 91, 92 e 97, a contar de 01/11/80, no padrão 21-C;
JULIANO PESCI, RG. 5.161.413, arts 91, 92 e 97, a contar de 01/11/1980, no padrão 10-B, arts 91, 94 e 95, a contar de 18/01/81, no padrão 11-B;
LÁZARO MONTEIRO, RG. 5.076.750, arts 91, 94 e 95, a contar de 31/12/80, no padrão 21-C e art 25, a contar de 31/12/80, no padrão 25-C;

LUIZ INACIO, RG. 2.101.294, arts 91, 94 e 95, a contar de 09/07/80 no padrão 23-B;
LUIZ RODRIGUES, RG. 5.076.756, art 24, a contar de 01/03/80, no padrão 20-E;
MIGUEL QUINTEIRO DA CUNHA, RG. 5.094.472, arts 91, 94 e 95, a contar de 17/10/80, no padrão 10-C;
SEBASTIÃO APARECIDO LOPES, RG. 5.074.203, arts 91, 94 e 95, a contar de 24/01/81, no padrão 9-B;
SIEGFRIED WOLF, RG. 2.402.573, art 24, a contar de 01/03/80, no padrão 34-E, e arts 91, 92 e 97, a contar de 01/11/80, no padrão 35-E;
ZENADE QUIARELLI LIMA, RG. 5.074.222, arts 91, 92 e 97, a contar de 01/11/80, no padrão 14-D;

que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79, conforme Resolução SAA de 25, publicada a 26/11/81, os abaixo relacionados, fazem jus a Sexta-Parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício:
EDSON CONSTATE, RG. 3.922.735, Operador de Máquinas (Agricultas), 22-D, efetivo, a partir de 11/07/80, e não como constou na Portaria de 14, publicada a 19/08/80;
JOÃO MARTINS DA CUNHA, RG. 5.088.400, Trabalhador Braçal, 11-D, efetivo, a partir de 19/10/80, e não como constou na Portaria de 31/10 publicada 05/11/80;
LÁZARO MONTEIRO, RG. 5.076.750, Operador de Máquinas (Agricultas), 20-C, Efetivo, a partir de 31/12/80, e não como constou na Portaria de 16, publicada a 21/01/81;
JOSÉ COLINELLI, RG. 5.094.470, Trabalhador Braçal, 6-C, efetivo, a partir de 26/06/81, e não como constou na Portaria de 07, publicada a 11/08/81.

nos termos do artigo 22, da LC. 247/81, que o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, do SQC-III, dos abaixo relacionados, ficam a partir de 01/03/81, enquadrados na Escala de Vencimentos I, Tabela I e padrões a seguir discriminados, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79:

WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - RG. 5.189.533, pd. 4-B, e não como constou na Apostila de 04, publicada a 12/03/81;
MIGUEL QUINTEIRO DA CUNHA, RG. 5.094.472, pd. 5-C, e não como constou na Apostila de 08, publicada a 16/05/81;
SEBASTIÃO APARECIDO LOPES, RG. 5.074.203, pd. 5-B, e não como constou na Apostila de 01, publicada a 11/06/81;
JOÃO ALBERTO BARBOSA, RG. 5.110.029, pd. 9-E, e não como constou na Apostila de 08, publicada a 16/05/81;
JÓJO FIEIREIRO, RG. 5.076.742, pd. 5-D, e não como constou na Apostila de 14, publicada a 22/05/81;
JOÃO MARTINS DA CUNHA, RG. 5.088.400, pd. 10-D, e não como constou na apostila de 11, publicada a 19/05/81;
JOSÉ COLINELLI, RG. 5.094.470, pd. 5-C, e não como constou na apostila de 08, publicada a 16/05/81;
FIRMO MARTINS DOS SANTOS, RG. 4.385.592, pd. 7-D, e não como constou na apostila de 11, publicada a 16/05/81;
DURVAL PAVANELLI, RG. 5.149.106, pd. 5-D, e não como constou na apostila de 08, publicada a 16/05/81;
CELSO BRATT, RG. 5.074.211, pd. 9-E, e não como constou na apostila de 11, publicada a 16/05/81;
ARLINDO TEREZINHA MONTEIRO, RG. 5.090.023, pd. 4-B, e não como constou na apostila de 11, publicada a 16/05/81;
ANTONIO MONTEIRO, RG. 5.076.691, pd. 4-B, e não como constou na apostila de 14, publicada a 22/05/81;
ADONIR ALVES DE OLIVEIRA, RG. 5.076.702, pd. 5-C, e não como constou na apostila de 14, publicada a 22/05/81;
ALFREDO DE PAULA SALGADO JUNIOR, RG. 2.242.756, pd. 9-E e não como constou na apostila de 13, publicada a 19/8/81.

que o cargo de SERVENTE DO SQC-III, dos abaixo relacionados, ficam a partir de 01/03/81, enquadrados na escala de Vencimentos I, Tabela I, e Padrões a seguir discriminados, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79:
JAIME BILARINO DA SILVA, RG. 3.076.540, pd. 5-B, e não como constou na apostila de 14 publicada a 23/5/81;
JULIANO PESCI, RG. 5.161.413, pd. 5-B, e não como constou na apostila de 14, publicada a 23/05/81;
ZENADE QUIARELLI LIMA, RG. 5.074.222, pd. 7-D e não como constou na apostila de 11 publicada a 16/05/81.

que o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS (AGRICOLAS), do SQC-III, dos abaixo relacionados, ficam a partir de 01/03/81, enquadrados na escala de Vencimentos I, Tabela I, e Padrões a seguir discriminados, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79:
LÁZARO MONTEIRO, RG. 5.076.750, pd. 16-C, e não como constou na apostila de 14, publicada a 22/05/81;
JOSE PEDRO DA SILVA, RG. 3.246.369, pd. 12-C e não como constou na apostila de 08, publicada a 16/05/81;
EDSON CONSTATE, RG. 3.922.735, pd. 16-D e não como constou na apostila de 14, publicada a 22-05-81.

que o cargo de PEDREIRO, do SQC-III, de ANTONIO DE CASTRO, RG. 5.076.713, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 16-E, da Escala de Vencimentos I, Tabela I e não como constou na apostila de 14, publicada a 22/05/81, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79.

que o cargo de ESCRITURÁRIO DO SQC-III, de SERGIOMM BELI, RG. 5.290.305, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 9-B da escala 1, Tabela I, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79 e não como constou na apostila de 11, publicada a 19/05/81.

que o cargo de JARDINEIRO, do SQC-III, de LUIZ ROORI CUES, RG. 5.076.756, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 11-E da escala 1, Tabela I, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79 e não como constou na apostila de 14, publicada a 22/05/81.

que o cargo de ALMOXARIFE, do SQC-III, de IONI APARECIDA RANGEL MARCONDES DEMASI, RG. 1.371.942, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no Pd. 15-D, da escala 1, Tabela I, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79, e não como constou na apostila de 08, publicada a 16/05/81.

que o cargo de AUXILIAR DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, do SQC-III, SIEGFRIED WOLF, RG. 2.402.573, fica a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para AUXILIAR AGROPECUÁRIO III, e enquadrado no Pd. 10-E da escala 2, Tabela I, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79 e não como constou na apostila de 14, publicada a 23/05/81.

que o cargo de AUXILIAR AGROPECUÁRIO, do SQC-III de LUIZ INACIO, RG. 2.101.294, fica enquadrado a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para AUXILIAR AGROPECUÁRIO II, pd. 12-D, da escala 1, Tabela I, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79 e não como constou na apostila de 14, publicada a 23/05/81.

que o cargo de AUXILIAR DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, do SQC-III, dos abaixo relacionados, ficam a partir de 01/03/81, com a denominação alterada para AUXILIAR AGROPECUÁRIO III e enquadrados no Padrões a seguir discriminados, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79 e não como constou na apostila de 11, publicada a 16/05/81:
EDGAR RODRIGUES, RG. 5.325.191, Pd. 5-B, escala 2, Tabela I.
CESAR POMPEU, RG. 941.912, Pd. 5-C, escala 2, Tabela I.

nos termos do artigo 24, da Lei 180/78, que os cargos dos abaixo relacionados, do SQC-III, ficam com seus enquadramentos alterados a partir de 01/03/81, visto perobear a 6a. parte dos vencimentos, e PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79:
ALFREDO DE PAULA SALGADO JUNIOR, RG. 2.242.756, Trab.Braçal do Pd. 9-E para o Pd. 10-E, ambos da escala 1 e não como constou na apostila de 13, publicada a 19/08/81.
CELSO BRATT, RG. 5.074.211, Trab.Braçal, do Pd. 9-E/1, para o Pd. 10-E/1, e não como constou na apostila de 14 publicada a 21/5/81, e retificada a 05/09/81.

JOÃO ALBERTO BARBOSA, RG. 5.110.029, Trab.Braçal, do Pd. 9-E/1 para o Pd. 10-E/1 e não como constou na apostila de 14, publicada a 21/05/81.

LUIZ RODRIGUES, RG. 5.076.756, Jardineiro, do Pd. 11-E/1, para o Pd. 12-E/1 e não como constou na apostila de 14 publicada a 23/05/1981.
SIEGFRIED WOLF, RG. 2.402.573, Aux. Agropecuário III, do Pd. 10-E/2 para o Pd. 11-E/2 e não como constou na apostila de 14, publicada a 23/05/81.

nos termos do artigo 118 da Lei 180/78, que o cargo de SECRETARIO exercido em Comissão nomeado por Decreto de 24, publicada a 25/03/80, de IONI APARECIDA RANGEL MARCONDES DEMASI, R.G.nº 1.371.942, fica com os vencimentos fixados nos Padrões a seguir discriminados, conforme pontos registrados no prontuário:
a contar de 01/03/81, no Padrão 7-B, escala 2, e não como constou na apostila de 11, publicada a 21/05/81.
a contar de 10/03/81, no Padrão 8-D, escala 2 e não como constou na apostila de 24, publicada a 29/07/81.

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei 180/78:
ANTONIO MONTEIRO, RG. 5.076.691, Trab.Braçal, fica enquadrado a contar de 16/09/81 no pd. 5-B, escala 1 e não como constou na apostila de 08 publicada a 15/10/81, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79.
EDGAR RODRIGUES, RG. 5.325.191, Aux. Agrop. III, fica enquadrado a contar de 23/06/81, no pd. 6-B/2 e não como constou na apostila de 04 publicada a 12/09/81, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79.

IONI APARECIDA RANGEL MARCONDES DEMASI, RG. 1.371.942, fica enquadrada a contar de 10/03/81, no Pd. 16-D/1 e não como constou na apostila de 24, publicada a 29/07/81, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/81, ocupante do cargo de ALMOXARIFE.
JOÃO ALBERTO BARBOSA, RG. 5.110.029, Trab.Braçal, fica enquadrado a partir de 29/09/81, no Padrão 11-E/1 e não como constou na apostila de 08, publicada a 15/10/81, visto a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79.

SIEGFRIED WOLF, RG. 2.402.573, Aux. Agropec. III, fica enquadrado a contar de 15/03/81, no pd. 12-E/2, e não como constou na apostila de 01 publicada a 11/6/81 tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79.
WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, RG. 5.189.533, Trab.Braçal, fica enquadrado a contar de 01/6/81, no pd. 5-B/1 e não como constou na apostila de 04, publicada a 12/09/81, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, a contar de 31/12/79.

que o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, do SQC-III, de José Colinelli, RG. 5.094.470, fica nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei 180/78, com seu enquadramento alterado a partir de 26/6/81 do Padrão 5-C/1 para o Padrão 6-C/1 e nos termos do art. 25 da Lei 180/78, a partir da mesma data no Padrão 10-C/1, e não como constou na apostila de 03, publicada a 11/08/81, tendo em vista a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79.

que em virtude de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a contar de 31/12/79, conforme Resolução S.A.A. de 25 publicada a 26/11/81, BENEDITO CESÁRIO, RG. 1.050.813, Trab.Braçal 7-B, Efetivo, faz jus na aposentadoria aos proventos e abono mensal, em consonância com

a Lei Complementar 229/80, na seguinte conformidade: Vencimentos - Cr\$4.141,00; Abono Mensal Cr\$3.750,00, e não como constou na Portaria de 03 publicada a 06/02/81.

RELAÇÃO DOS CARDEIS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÃO GRATIFICADA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO REG.

Alterações

nº de ordem-Origem de lotação - Cargo ou função-Referência-Nome do Titular do cargo ou da função-substituto (nome-cargo-referência)-Lei-Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou a função.

637- SEÇÃO DE AGRONOMIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS - Chefe da Seção Técnica - PAULO RAFAEL ALCANTARA - PAULO ROBERTO PALMA DE OLIVEIRA - RG. 4.734.067 - Pesquisador Científico I - Ref. PqC-1 - Decreto nº 52.365/70 (VÁLIDO A CONTAR DE 01/11/81).

Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

INSTITUTO DE PESCA

Apostilas da Senhora Diretora do Serviço de Administração de 19/11, 02 e 04/12/81.

CESSANDO os efeitos, a partir de 22/9/1981, da designação de LUIS ALBERTO ZAVATA CAMIN, R.G. 4.119.690, Pesquisador Científico II, Referência "PqC-2", do QSAA-SQF-II, admitido nos termos da Lei 500/74, classificada do no Instituto de Pesca, para exercer a função de Diretor Técnico de Divisão, que deixa, na mesma data, de fazer jus ao "pró-labore" de 10% (dez por cento) sobre a Referência "PqC-6", atribuído conforme apostila publicada a 06/01/1978.

DECLARANDO que, a função de Escriturário, padrão "12-A", Escala 1, ocupado por LUCY DE SOUZA LIMA, R.G. 747.490, fica TRANSFERIDA da Administração da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, para o Instituto de Pesca, da C.P.R.N., da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DECLARANDO que, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo PJ-1.043/80-31-A, o cargo de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo (situação antiga) do SQC-III-SAA, ocupado por SEBASTIÃO THEODORO, R.G. nº. 2.262.813, nos termos dos artigos 3º e 4º, Inciso II das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº. 180/78, ficou, a partir de 01/3/1978, enquadrado no Padrão "34-E" da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada Lei Complementar e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a gratificação pelo R.D.E., sobre o padrão mais adicionais e sexta-parte, com influência recíproca, fica enquadrado, a contar de 01/3/1978, no Padrão "37-E" e face às alterações posteriores, ocorridas em sua vida funcional, com a aplicação do artigo 24 das Disposições Transitórias da mesma Lei, ficou, a partir de 01/3/1979, enquadrado no padrão "38-E"; com a aplicação dos artigos 91 e 92, combinados com o artigo 97 da referida Lei, em virtude de Evolução Funcional, ficou enquadrado no Padrão "39-E", a contar de 01/6/1979 e com a aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº180/78, ficou enquadrado no Padrão "40-E", a partir de 08/8/1979, e não como constou das apostilas de 12/7/78, 13/3/79, 29/6/79 e 14/8/79, publicadas nos DD.OO. de 15/7/78, 15/3/79, 04/7/79 e 15/8/79, respectivamente.

INSTITUTO FLORESTAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 03/12/81.

DESIGNANDO Luis Cesar Porto Francisco, RG. 7.637.435, Escriturário, Lei 500/74, Padrão 9-A, E-1, para desempenhar as funções de CAIXA, ficando-lhe atribuído "Pro-Labore" de conformidade com o disposto no art. 7.º do Decreto-Lei de 27/02/70, combinado com o art. 1.º do Decreto de 01/12/70.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 03/12/81.

DECLARANDO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, no título de ARLINDO DE LIMA, RG. 5.084.431, que o cargo a que o mesmo se refere de Auxiliar de Campo, Padrão 23-C do SQC-III, de SAA, fica a partir de 01/3/81 com a denominação alterada para Auxiliar-Agropecuário I, e enquadrado no Padrão 15-C da Escala de Vencimentos I, da Tabela I, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º, das D.T. da citada L.C. A presente retifica a publicada em 24/7/81.

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE AMAJATUMÁ

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO. DETERMINADO.

PRORROGANDO até 31/12/81 os contratos dos trabalhadores braçais, - abaixo, autorizados por Despacho Governamental de 16/12/80, publicada no D.O. de 17/12/80, à conta de dotações orçamentárias próprias

ALVINO BARBOSA DONATO - R.G. 11.078.700;
BENEDITO JOÃO SCAFFELA - R.G. 8.122.087;
JAIME CINI - R.G. 9.881.590 e
SEBASTIÃO CÂNDIDO - R.G. 11.078.238.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DIRETOR SUBSTITUTO:-

DESIGNANDO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", inciso II, do artigo 128, do Decreto nº. 17.913, de 30.10.81, os funcionários e servidores abaixo relacionados para exercerem junto a esta Divisão, as funções de serviço público correspondentes, às Unidades abaixo discriminadas, previstas no artigo 28 do Decreto acima mencionado, e alíneas e incisos a seguir:-
ALOYSIO MIGUEL ACRA, RG. 155.220, Engenheiro Agrônomo, efetivo, Padrão 18-D/3-1, pela Delegacia Agrícola de Retais, prevista no inciso III, em continuação;
MANOEL DE AGUIAR AZEVEDO, RG. 5.082.116, Engenheiro Agrônomo, Efetivo, Padrão 22-D/3-1, pela Delegacia Agrícola de Ituverava, prevista no inciso III, em continuação;
NILO SARTINI, RG. 5.107.139, Engenheiro Agrônomo, Temporário, Padrão 9-A/3-1, pela Delegacia Agrícola de São José do Rio Preto, prevista no inciso III, em continuação.

CLASSIFICANDO, na Seção de Pessoal do Serviço de Administração, desta Divisão, um cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), vago em decorrência da aposentadoria de NADIR SPINELLI.

No Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, desta Divisão, um cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), vago em decorrência da exoneração de ANTONIO JOSÉ DOMINGOS DE LARA DIAS.